



**EDITAL PPGEM N° Nº 2, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

TRATAMENTO DE MINÉRIOS		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	NOTA
8909	127,0	10,00
8670	99,0	7,80
8671	85,0	6,69
8912	72,0	5,67
8914	51,0	4,02
8876	36,2	2,85
8750	35,5	2,80
8577	30,2	2,38
8656	11,0	0,87
8666	8,0	0,63
8940	0,0	0,00

LAVRA DE MINAS		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	NOTA
8736	51	10,00
8758	47	9,22
8924	42	8,24
8742	38,7	7,59
8949	35,5	6,96
8486	35,2	6,90
8960	35	6,86
8677	32,2	6,31
8937	25,4	4,98
8875	25,2	4,94
8731	23,3	4,57
8848	22,9	4,49
8574	22,3	4,37
8955	17	3,33
8950	10,8	2,12
8892	10	1,96
8944	10	1,96
8911	9,8	1,92
8572	9,2	1,80
8961	9	1,76
8920	8,8	1,73
8622	8,7	1,71
8929	7,1	1,39
8865	5	0,98
8957	5	0,98
8732	2,5	0,49
8934	1,2	0,24
8899	1	0,20
8828	0	0,00

8440	0	0,00
8930	0	0,00
8933	0	0,00
8923	0	0,00

A pontuação foi calculada conforme Anexo III do Edital de Seleção, foi atribuída a nota 10 (dez) aos candidatos que obtiveram a maior pontuação em sua área de concentração. As notas dos demais candidatos, da mesma área de concentração, foram normalizadas em função da pontuação máxima obtida.

A interposição de recursos seguirá o disposto no item 12 do Edital e o prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo.

Ouro Preto, 09 de fevereiro de 2026

ALLAN ERLIKHMAN MEDEIROS SANTOS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral